



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 25.225, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso Licenciatura em Ciências da Religião a ser ministrado no Campus Avançado da UERN em Natal/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no art. 11, § 1º e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 08 de abril de 2015, na qual acolheu o Parecer nº 04/2014, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 011/2014-CEE/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE-RN expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 26.05.2015,

DECRETA:

Art. 1º A Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião do Campus Avançado da Universidade do Estado do RN, em Natal/RN.

Art. 2º O prazo de validade da Renovação do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

DOE Nº. 13.446
Data: 28.05.2015
Pág. 01

ROBINSON FARIA
Francisco das Chagas Fernandes